



ESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SECRETARIA GERAL

Memorando Circular nº: 59/2018 SEI - SG- 09346

GOIÂNIA, 18 de maio de 2018.

Da: SECRETARIA GERAL  
Para: TODO O CBMGO  
Assunto: Movimentação de militares promovidos

Comunico a todos os setores do CBMGO que doravante os Bombeiros Militares que forem promovidos pelo critério de merecimento não necessariamente serão transferidos para outras OBMs em consequência das respectivas promoções.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ANDRE DE MORAIS, Comandante Geral do CBMGO**, em 21/05/2018, às 09:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **2582939** e o código CRC **1F224CBA**.

GABINETE DO COMANDO GERAL  
AVENIDA C-206 S/N - Bairro JARDIM AMÉRICA - CEP 74270-060 - GOIANIA - GO - ESQ. C/  
AVENIDA C-231 (62)3201-2004



Referência: Processo nº 201800011013921



SEI 2582939

Criado por CARLOS ANTONIO MESQUITA JUNIOR, versão 4 por MARCIO ANDRE DE MORAIS em 21/05/2018 07:26:10.